





UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CENTRO DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

PORTARIA CEAD/UFOP N.º 017, de 22 de junho de 2023.

A Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, alínea e, da Resolução n. 806, de 15 de fevereiro de 2007, do Conselho Universitário desta Universidade e da Portaria Reitoria n.2235 de 10 de setembro de 2019.

Considerando o Art. 37, Parágrafo 4º do Regimento Geral da UFOP, aprovado por meio da RESOLUÇÃO CUNI Nº 1959, que assegura a representação estudantil em todos os Órgãos Colegiados e considerando eleição democrática dentre seus pares.

Atendendo à solicitação feita por meio do Ofício n°001/2023/Curso de Administração Pública, presencial / CEAD/UFOP, de 21 de junho de 2023.

RESOLVE:

Designar, a partir de 15 de junho de 2023, Fabíola dos Santos Cotta, matrícula 23.1.9025, aluna do curso de Administração Pública Presencial, como membro discente do Colegiado do curso de Administração Pública Presencial, pelo período de 01 (um) ano.

Profa. Dra. Kátia Gardênia Henrique da Rocha Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância/UFOP